RESOLUÇÃO Nº. 42, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 14/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue:

Título do Projeto	Coordenador	Unidade Proponente	Período de realização
Visita no HU/UFGD: observação dos procedimentos de gerenciamento de serviços de saúde adotados pelo estabelecimento	Prof.ª Vera Luci de Almeida	FACE	11/2017 a 02/2018

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício